



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para a criação de manual de instruções de condutas das atividades periódicas das participantes em atividade no Programa "Mães Acolhedoras".**

A criação de um manual de condutas para o programa "Mães Acolhedoras" é fundamental para assegurar a eficácia, integridade e qualidade do programa, além de promover clareza, estabelecendo um padrão uniforme para as ações e comportamentos esperados das participantes do programa através de uma compreensão comum dos procedimentos e expectativas, promovendo consistência na aplicação das práticas.

O manual poderá detalhar práticas seguras, procedimentos de emergência e diretrizes para a proteção física e emocional dos envolvidos, ajudando a prevenir e gerenciar possíveis riscos e situações de crise, melhor convivência com os demais profissionais das escolas, orientação quanto ao uso indevido de celulares durante as atividades, melhor integração, utilização de termologias adequadas na comunicação entre outros. Visando sempre



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

garantir que todas as práticas estejam em conformidade com as leis e regulamentações vigentes, bem como com os princípios éticos do programa. Ele também pode abordar questões de confidencialidade e privacidade, essenciais para o manejo responsável de informações pessoais e sensíveis.

É importante ressaltar que o manual servirá como uma ferramenta, onde, ao se ter diretrizes claras, é possível monitorar a adesão às práticas e realizar ajustes quando necessário, promovendo a evolução contínua do programa.

Sugerimos ainda, que as Mães acolhedoras tenham as suas atividades acompanhadas e orientadas periodicamente, pois desta maneira o trabalho será desempenhado de forma mais homogênea e com maior segurança. Evitando assim que umas trabalhem mais e outras menos, ou até mesmo que interfiram em rotinas pertinentes somente aos demais servidores.

Aspirando por motivação, confiança e responsabilidade mútua entre as mães acolhedoras e a equipe de servidores e, acima de tudo, apoiando os melhores resultados da comunidade escolar, apresento esta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2024.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**  
**(AMÉRICO SCUCUGLIA)**  
**VEREADOR**